Associação Nacional de Investigadores em Ciência e Tecnologia

Resumo dos resultados da consulta pública à proposta de reestruturação do financiamento público para assegurar as carreiras de investigação

19 de maio de 2022

Enquadramento

A Legislação nacional atribui às instituições de ensino superior e investigação a liberdade e autonomia para a implementação das suas políticas científicas, nomeadamente a definição das áreas estratégicas e da abertura de posições de carreira. No entanto, a falta de investimento público nas instituições levou a que, nas últimas 2 décadas, a atividade científica tenha sido em grande parte assegurada por contratos (ou bolsas) temporários, financiados no âmbito de programas conjunturais, geridos na sua maioria pela FCT.

A falta de oportunidades na carreira de investigação é sobejamente reconhecida por todos, mas só será passível de resolução quando o Governo e as Instituições assumirem como necessidades permanentes as atividades de investigação científica. É evidente que enquanto o financiamento associado a contratos de investigadores estiver centrado na FCT e outras agências de financiamento, estes contratos serão sempre vistos como necessidades temporárias. **A ANICT considera que chegou o momento para alterar esta situação.**
No documento "Ciência e Inovação em Portugal 2020-2030", a ANICT apresentou 10 propostas para a resolução dos problemas mais significativos da comunidade de investigadores em Portugal. Dessas, a ANICT considera que a questão mais premente passa pela alteração estrutural dos mecanismos de financiamento dos programas de emprego científico, de forma a reconhecer a existência de investigadores que asseguram funções permanentes das instituições de ensino superior e investigação. Tal como descrito nas propostas 3 & 7, e em consonância com a legislação nacional, a ANICT defende que:

- as novas oportunidades de emprego (contratos temporários) devem continuar a ser geridas pela FCT, mas
- a consolidação de carreiras científicas (contratos permanentes) deve passar a ser gerida pelas instituições.

Na perspetiva da direção da ANICT, **esta mudança é absolutamente necessária para o reconhecimento formal de parte dos recursos humanos dedicados exclusivamente às atividades de investigação como sendo**, de facto, necessidades permanentes das instituições de acolhimento que têm que ser contempladas nas verbas estruturais (e não conjunturais) dos seus orçamentos. Esta mudança é ainda mais relevante desde que a União Europeia deixou de financiar os programas da FCT de emprego científico (no final do 7º programa quadro). Atualmente estas posições já são pagas na sua totalidade pelo Orçamento de Estado.

Perante este contexto, a ANICT colocou em discussão pública uma proposta de reestruturação do financiamento público para assegurar carreiras de investigação.

Metodologia do estudo

O inquérito foi realizado entre 13 de abril a 13 de maio de 2022, através de um formulário Google e divulgado pelas listas de endereços eletrónicos dos sócios da ANICT, no site da ANICT e nas redes sociais (Facebook). Foi também solicitado ao CRUP que divulgasse o questionário dentro das suas instituições. Foi criada uma versão do questionário em inglês.

Processo de validação dos participantes

1. Foi solicitado um endereço de e-mail, ao qual foi automaticamente enviado um recibo com as respostas submetidas.
2. Foram recebidas 1357 respostas no questionário em português e 85 na versão inglesa.
3. No encerramento do questionário, foi analisada a eventual submissão de respostas duplicadas. Encontraram-se 40 endereços de email duplicados, pelo que se manteve apenas a última resposta submetida.
4. A ANICT enviou um email a todos os endereços submetidos, para validação dos mesmos, tendo sido detetados 7 e-mails inválidos, cujas respostas foram também eliminadas.
5. No final deste processo foram validadas 1395 respostas que foram utilizadas para a análise.

Garantia da confidencialidade

1. Na recolha das respostas do formulário da Google foi gerado num ficheiro de folha de cálculo (original). Apenas as colunas com o email, assim como os comentários, se mantiveram visíveis; as colunas com as respostas mantiveram-se ocultadas durante a recolha das respostas.
2. Todas as respostas com comentários foram copiadas para uma nova folha de cálculo (cópia), dissociada das respostas ao questionário original.
3. Todas as colunas com elementos identificativos na folha de cálculo original foram eliminadas, antes de se proceder à análise dos resultados.

Caracterização da população que participou na consulta pública

Embora seja expectável que o tema do emprego científico e das carreiras científicas desperte interesse essencialmente aos investigadores doutorados, não é de estranhar que alguns alunos de doutoramento estejam já preocupados com o seu futuro. Dessa forma, a ANICT abriu a possibilidade de não doutorados participarem neste questionário, tendo obtido 174 respostas de alunos de doutoramento (12.5% da população que participou na consulta pública).

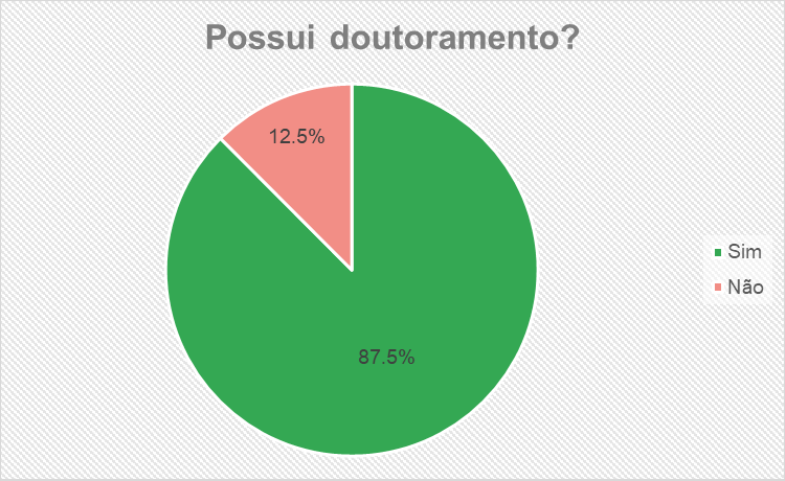

Da mesma forma que se considerou as opiniões dos alunos de doutoramento, também se tentou aferir as opiniões dos docentes universitários, uma vez que a atividade de investigação, e as próprias equipas de investigação, podem afetar a atividade profissional da carreira docente. Em média, os doutorados que participaram neste questionário obtiveram o grau de doutoramento há 10 anos, existindo, no entanto, um número significativo de doutorados com mais de 22 anos de experiência pós-doutoral, sendo a grande maioria docentes do ensino superior. Cerca de metade dos doutorados que participaram neste questionário terminaram o doutoramento antes de 2012.

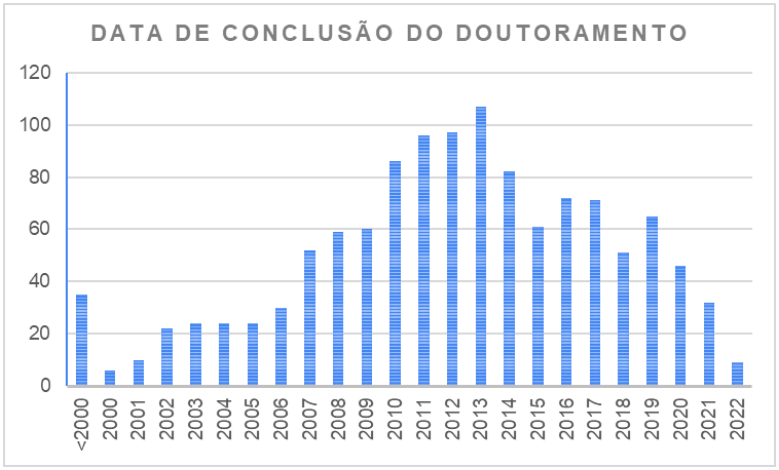

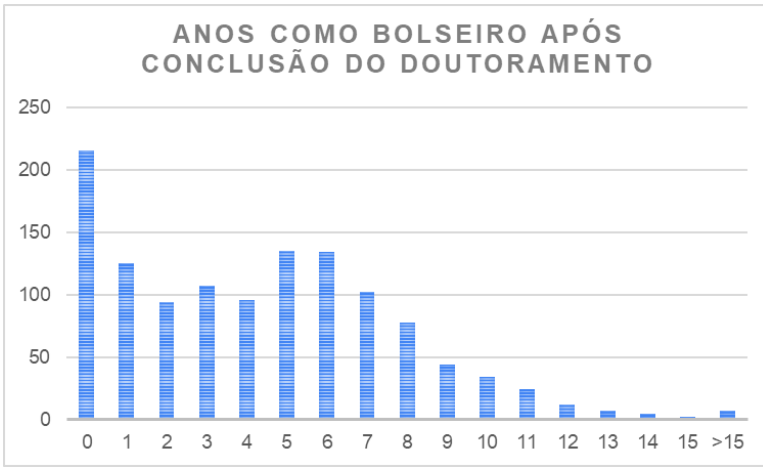

Cerca de 5% dos doutorados foram bolseiros de investigação mais de 10 anos após a obtenção do doutoramento, havendo um caso de investigador com 19 anos de experiência pós-doutoral ao abrigo de bolsas de investigação - um exemplo claro dos abusos institucionais no recrutamento de investigadores doutorados em posições altamente precárias. Independentemente do vínculo de trabalho, mais de 53% dos investigadores doutorados que participaram já se encontram na mesma instituição há mais de 6 anos, embora neste número estejam incluídos os investigadores e docentes de carreira.

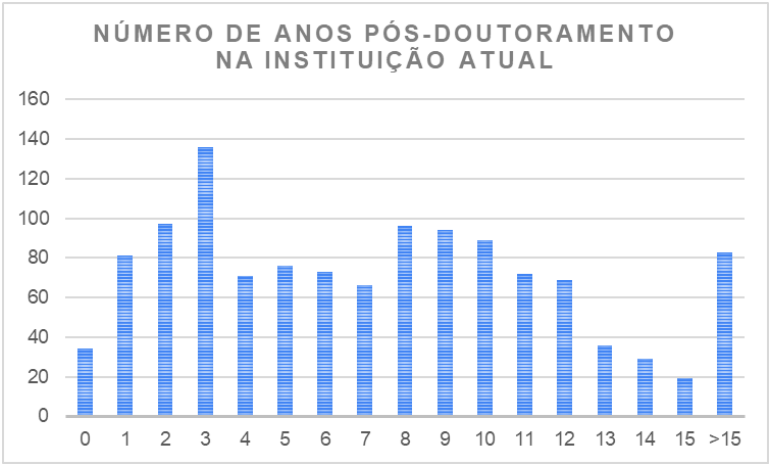

No entanto, apenas 11.6% dos inquiridos tinham contratos permanentes como investigador (5.2%) ou docente do ensino superior (6.4%). A grande maioria tem atualmente um contrato temporário como investigador (63.7%), sendo que 4.4% se encontram desempregados. Este número vai contra a narrativa da anterior legislatura da não existência de doutorados desempregados.

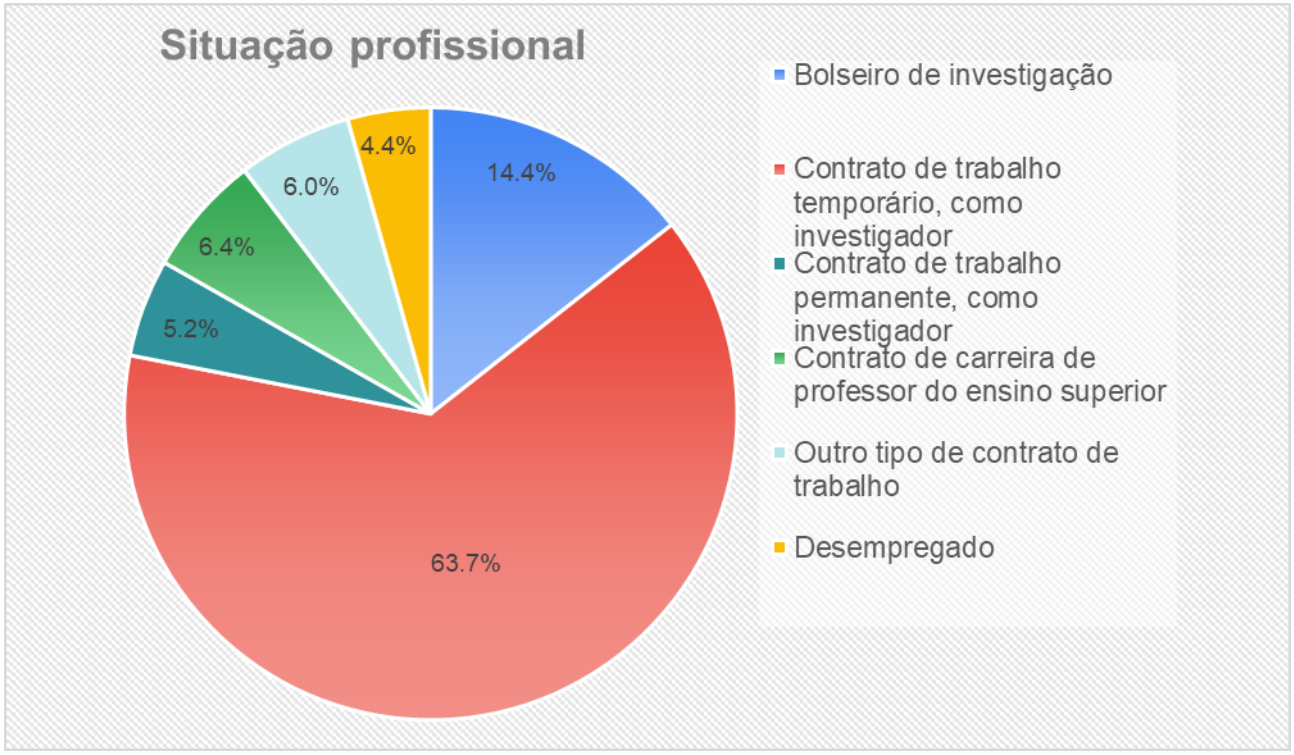

Relativamente à entidade patronal, a maior parte dos participantes revelaram estar associados a uma universidade de regime público (40.4%) seguidos de investigadores em universidades de regime fundacional (29.1%) e investigadores de outras instituições de investigação de regime privado (16.3%).

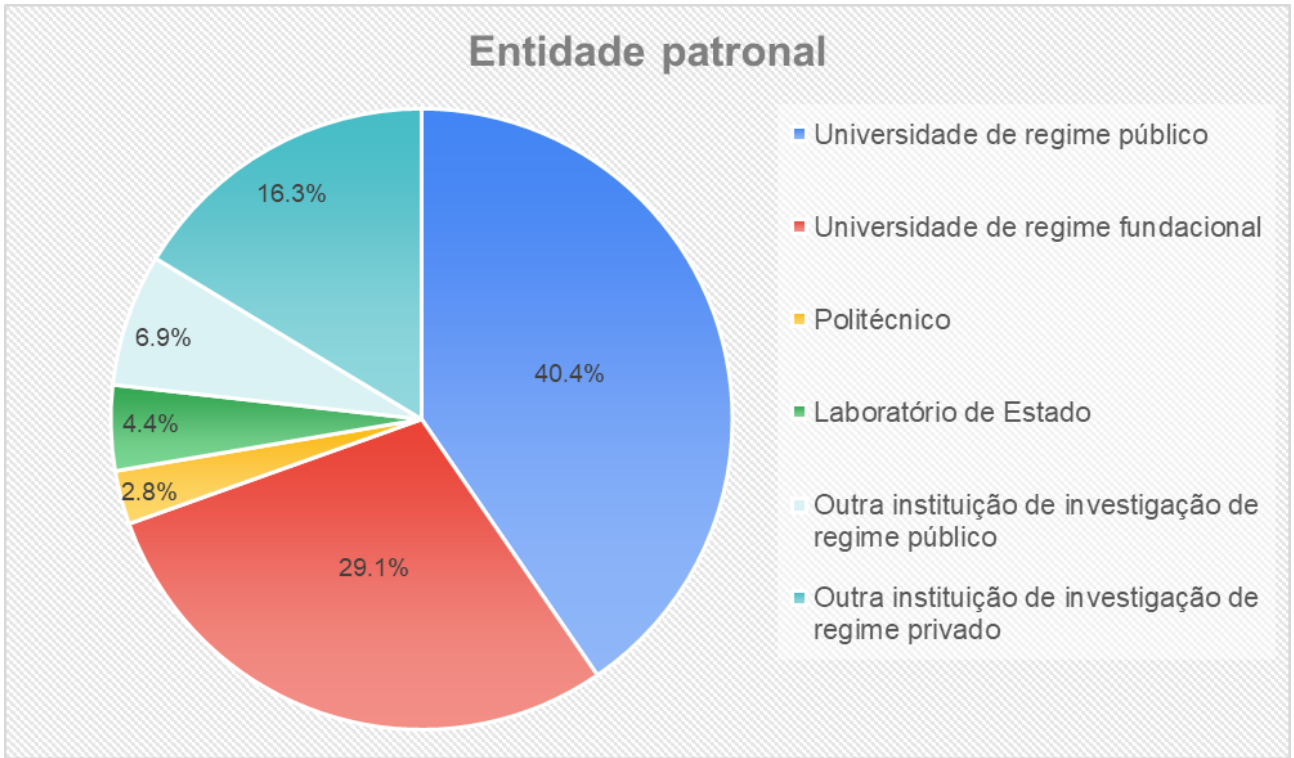

Opinião da comunidade à proposta apresentada pela ANICT

Foi feito um breve enquadramento à proposta da ANICT, na forma de um resumo gráfico do que foi discutido durante o simpósio nacional "ANICT 2022", que se reproduz de seguida.

Foi colocada à consideração da comunidade a seguinte proposta:

> De forma a reconhecer as necessidades permanentes na carreira de investigação nas instituições nacionais, a ANICT pretende que a verba do Orçamento de Estado que atualmente está a ser transferida para a FCT para assegurar o pagamento dos contratos temporários da Norma Transitória e CEEC Institucional, seja progressivamente (entre 2023-2026), transferida para as instituições de ensino superior e investigação[#], para o uso exclusivo do pagamento de salários associados a CONCURSOS para NOVOS contratos PERMANENTES (despesa estrutural), nas áreas científicas FOS* atualmente cobertas por estes contratos temporários.

[#]Esta mudança deverá ser acompanhada de mecanismos reguladores, tais como o que aconteceu com os contratos dos investigadores PREVPAP, de forma a garantir o necessário reforço das carreiras de investigação.

** Áreas científicas FOS definidas aqui.*

Apresentaram-se então as seguintes perguntas e respostas:

Concorda com a proposta da ANICT, tal como explicada no quadro anterior?

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Sem opinião
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

Caso concorde com a nossa proposta, que tipo de contrato de carreira preferiria:
(nota: A Lei 57/2017 permite que as instituições optem por abrir um concurso para a carreira docente ou para a carreira de investigação.)

- Carreira de investigação
- Carreira docente

Dos 1395 inquiridos, 90.2% concordaram, 6.7% discordaram e 2.5% não tinham opinião formada em relação à proposta da ANICT. Quando questionados sobre que tipo de contrato de carreira preferiam, a grande maioria (76.4%) indicou preferir uma posição na carreira de investigação. Foi feita também uma análise das respostas, tendo em conta algumas características do perfil do investigador. Uma análise mais detalhada é apresentada de seguida.

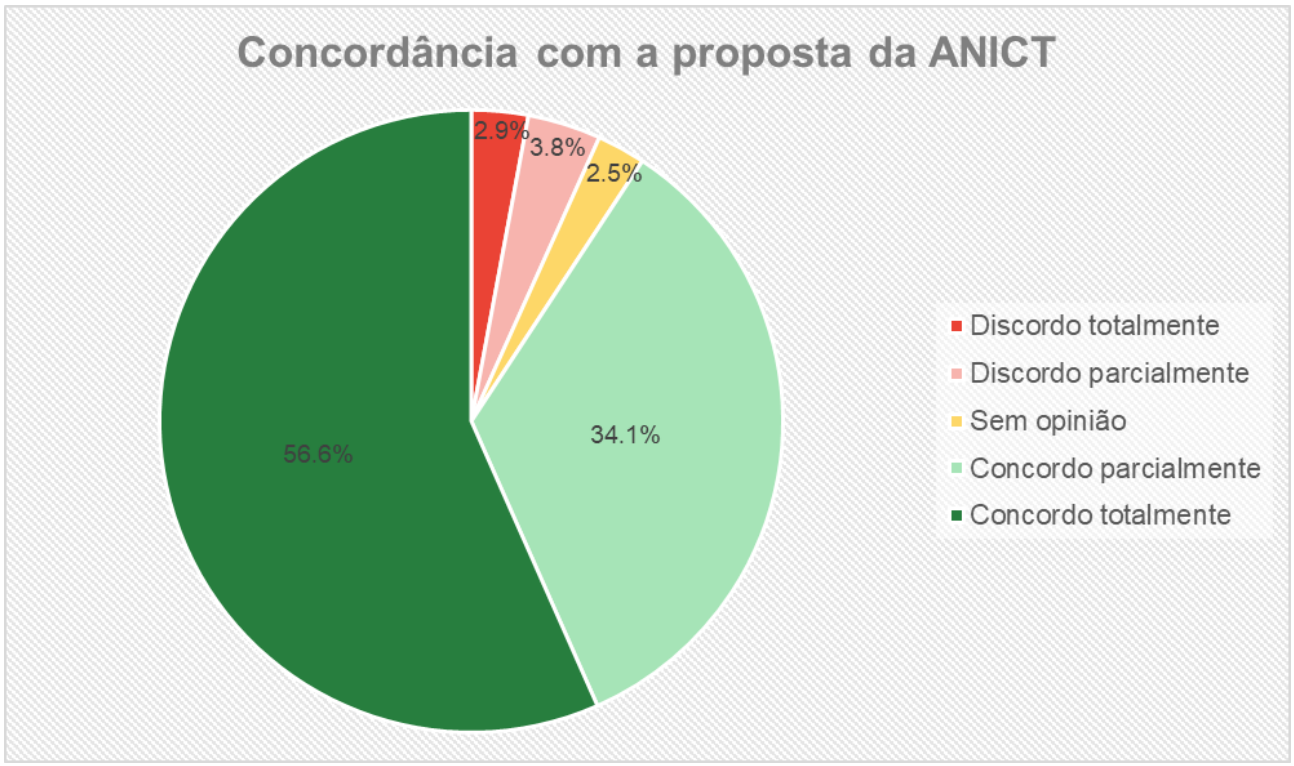

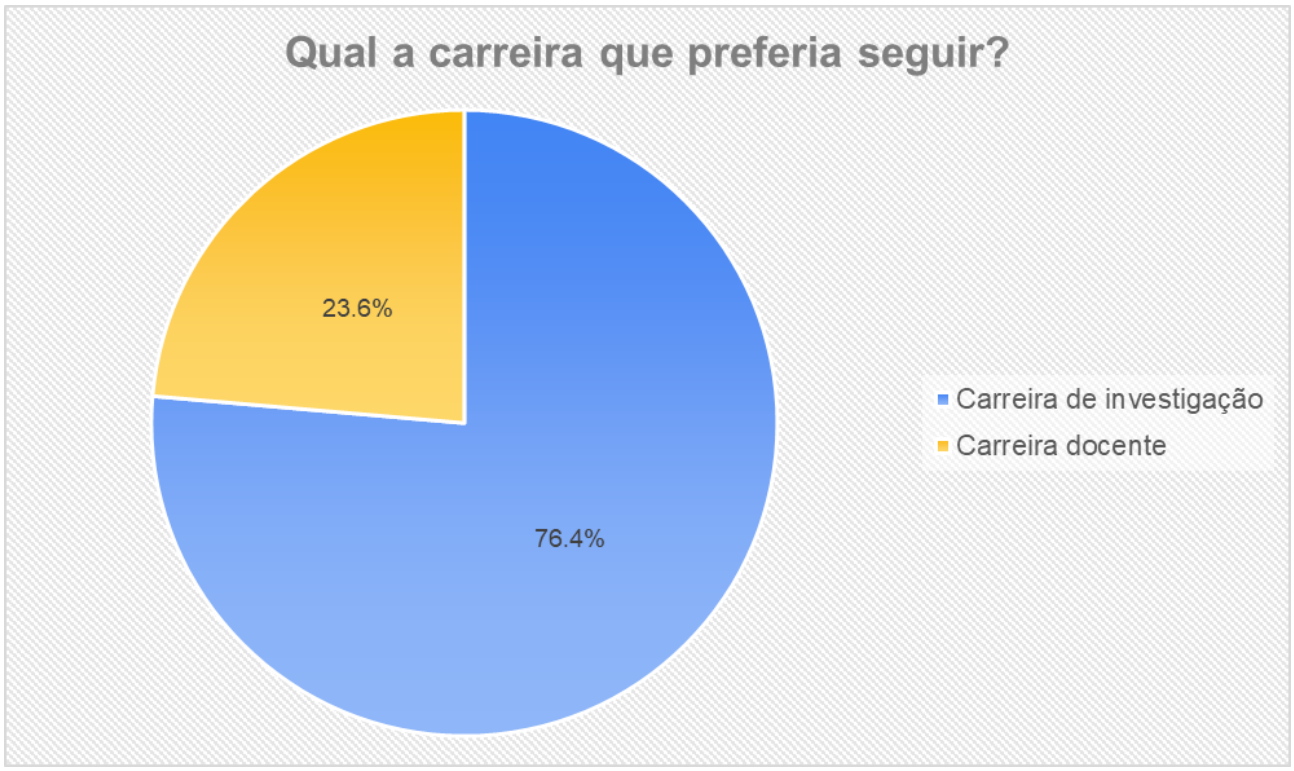

Quer os investigadores sem doutoramento quer os investigadores com doutoramento concordaram largamente com a proposta apresentada (94.4% e 90.3%, respetivamente).

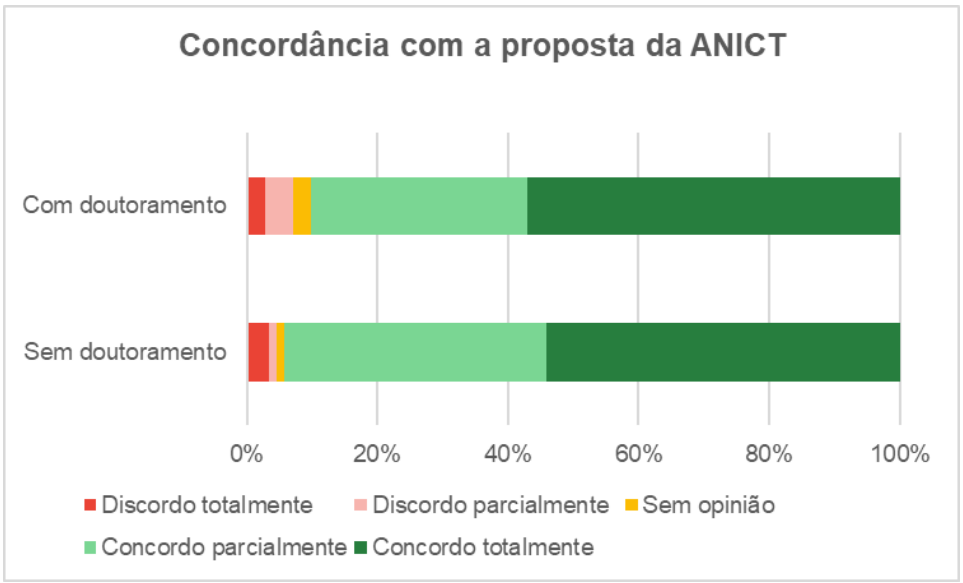

Analisando a tipologia de vínculo laboral, os investigadores com contratos permanentes foram aqueles que mais apoiaram a proposta da ANICT (94.4%), seguidos dos bolseiros de investigação (93.5%), dos investigadores com contratos a termo (90.8%), e por fim, os investigadores atualmente desempregados (85.2%).

Quando analisadas as respostas tendo em conta a afiliação dos investigadores, o maior grau de concordância surge nos investigadores associados aos laboratórios de estado (95.1%), seguidos das universidades em regime fundacional (93.1%) e das universidades em regime público (90.6%). É nos politécnicos que a taxa de concordância com a proposta da ANICT é mais reduzida (79.5%).

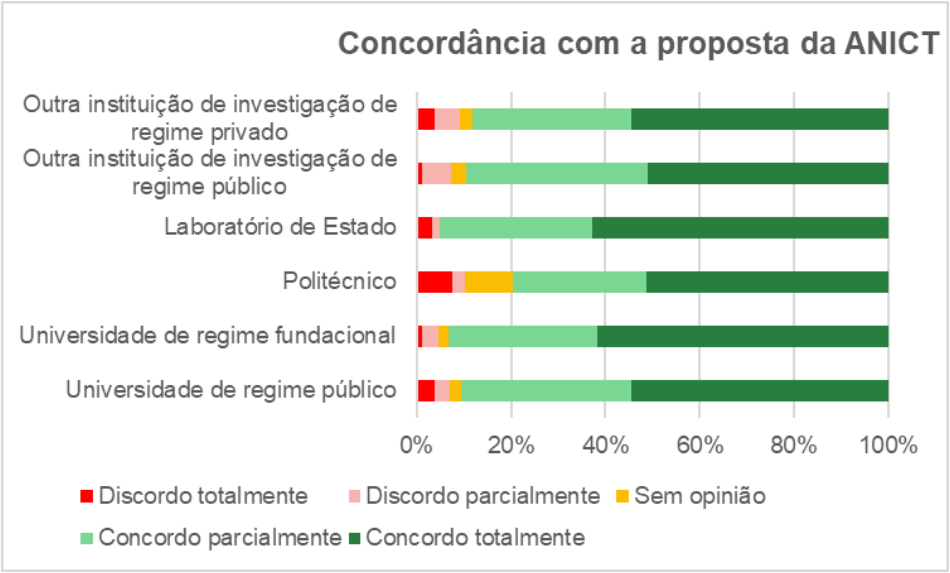

Principais observações levantadas

Foi possibilitado aos participantes tecer um comentário aberto no final do questionário. Foram recebidos 202 comentários no questionário em Português e 14 comentários no questionário em inglês. Das principais preocupações levantadas, a ANICT destaca:

- A preocupação com a utilização desta verba para outras necessidades que não as necessidades permanentes da carreira de investigação;
- A preocupação com a abertura de posições menos transparentes, promovendo a endogamia ao invés da promoção da excelência na investigação;
- A exclusão de outras posições permanentes de apoio à investigação, como gestor de ciência ou comunicação de ciência ou técnico laboratorial;

- A separação dos concursos CEEC individual dos CEEC institucional e da NT, incluídos nesta proposta.

A ANICT irá brevemente responder, de forma agregada, aos comentários efetuados, clarificando as estratégias apontadas pela ANICT para mitigar os riscos apontados e esclarecendo porque não incluiu o programa CEEC individual nesta proposta. Soluções para a maior parte destas preocupações estão já identificadas nos documentos "Ciência e Inovação em Portugal 2020-2030. Propostas para promover a qualidade científica, emprego e carreiras para doutorados na próxima década" e "Nova proposta (complementar) para promover a implementação de carreiras científicas nas instituições portuguesas".